



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 053 /2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica denominada **RUA ADINEY ESTEVÃO DA CRUZ** o trecho com início na bifurcação das Ruas Lindolfo de Freitas e divisa com o Município de Campo Magro e término na Rua José Sprada, próximo a Escola do Córrego Fundo, localidade de Córrego Fundo neste Município.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

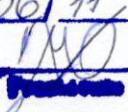
Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013

  
Stival  
Vereador

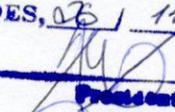
Inscrito no Expediente da Sessão

no dia 19 / 11 / 2013

  
APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 26 / 11 / 2013

  
Presidente

APROVADO EM Deliberação DISCUSSÃO  
POR dispensa  
SALA DAS SESSÕES, 26 / 11 / 2013

  
Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e entrega de correspondência pelos correios e entrega de mercadorias, além de ser uma homenagem póstuma um importante morador daquela comunidade.

ADINEY ESTAVÃO DA CRUZ também conhecido por "Adinel", agricultor natural de Almirante Tamandaré, filho Adolfo Estevão da Cruz e de Jovina Madalena, casado com Artide Costa da Cruz com quem teve 09 filhos. Faleceu aos 19 dias do mês de setembro do ano de 1975 aos 68 anos de idade. Proprietário rural na comunidade de Córrego Fundo educou seus filhos na agricultura e sempre cooperou para o desenvolvimento rurícola do município, onde nasceu, criou-se e viveu até o ultimo dia de sua vida, e deixou o seu legado.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

no Expediente de Sessão

dia 19 / 11 / 2013

  
Secretaria

  
Stival  
Vereador